



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA CONJUNTA N. 1, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

*Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União em favor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.*

OS PRESIDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n. 12.465, de 12 de agosto de 2011, art. 54, § 1º, inciso II, e § 8º, na Lei Orçamentária Anual, Lei n. 12.595, de 19 de janeiro de 2012, art. 4º, inciso XXIII, e na Portaria n. 4/SOF/MP, de 30 de janeiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União em favor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios crédito suplementar no valor de R\$ 4.932.029,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil e vinte e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária do Superior Tribunal de Justiça, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Des. JOÃO MARIOSI  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios																
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO																
Crédito Suplementar																
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00																
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	F	GND	R	F	MOD	I	U	F	T	E	VALOR	
0567		Prestação Jurisdicional no Distrito Federal													4.932.029	
		<b>PROJETOS</b>														
02 126	0567 123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)													4.932.029	
02 126	0567 123R 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus) - Nacional													4.932.029	
			F				4			2		90		0	100	4.932.029
<b>TOTAL - FISCAL</b>															4.932.029	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															0	
<b>TOTAL - GERAL</b>															4.932.029	

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça																
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça																
ANEXO II																
PROGRAMA DE TRABALHO																
Crédito Suplementar																
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00																
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	F	GND	R	F	MOD	I	U	F	T	E	VALOR	
0568		Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça													4.932.029	
		<b>PROJETOS</b>														
02 126	0568 1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)													1.932.029	
02 126	0568 1H24 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus) - Nacional													1.932.029	
			F				3			2		90		0	100	1.932.029
02 126	0568 1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)													3.000.000	
02 126	0568 1H24 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus) - Nacional													3.000.000	
			F				4			2		90		0	100	3.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															4.932.029	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															0	
<b>TOTAL - GERAL</b>															4.932.029	